DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 104, de 06 de março de 2.020.

Dispõe sobre designação de servidores para o Programa Criança Feliz.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar os servidores abaixo para exercer as funções de Visitadores Sociais do Programa Criança Feliz, atuando no planejamento, realização, organização e registro das visitas e na articulação dos encaminhamentos das demandas dos beneficiários:

1) Marili Aparecida Pereira – RG: 25.252.880-3
2) Silvana do Prado Almeida – RG: 25.252.906-6
3) Sandra Aparecida de Oliveira – RG: 29.116.633-7
4) Ana Lucia Pereira – RG: 23.337.010-9
5) Luciana Roberta dos Santos – RG: 30.720.426-1
6) Priscila Rodrigues Lourenço Ribeiro – RG: 34.333.864-6
7) Katia Cilene Marcondes Gomes – RG: 30.903.719
8) João Nogueira Rosa – RG; 25.462.227-6
9) Rodrieli Hiuri Kanekiyo de Oliveira – RG: 44.759.466-7

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 122, de 27 de junho de 2.019.

Paço Municipal, em 06 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 06 do mês de março do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 105, de 06 de março 2.020.

Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1º- A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Itaberá- SP, terá a seguinte composição:

Adriano Rossi Gomes - Médico Veterinário Andreia de Freitas Gomes – Fonoaudióloga Hugo Cardoso Esteves – Engenheiro Civil João de Oliveira – Supervisor da VISA Silvia Mara Mendes Leandro – Enfermeira Fabiana Justo - Enfermeira

Rosangela Pereira dos Santos – Diretora da VISA

Artigo 2º- Fica designada a funcionária Rosangela Pereira dos Santos, Diretora da Vigilância Sanitária Municipal, para responder pelo setor de Vigilância Sanitária do Município.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 096, de 03 de março 2.020.

Paço Municipal, em 06 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 06 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 106, de 09 de março de 2.020.

Concede gratificação especial a servidor municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

de 2020, instituiu a gratificação especial de atividade a ser paga mensalmente aos servidores públicos municipais que tenham exercício no Hospital Municipal nas áreas de cozinha, limpeza, lavanderia e recepção;

Considerando o Memorando n° 1.548/2020, de 18 de fevereiro de 2020, da Diretora do Hospital, solicitando o pagamento da gratificação devida aos servidores que exercem suas atividades no Hospital, nos termos da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020,

Considerando o despacho favorável do Senhor Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Mauricio Pedroso de Oliveira, portador do RG. 58.818.344-1, a gratificação de 40% do valor do salário base do servidor, prevista no artigo 2º, da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 09 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 09 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 107, de 09 de março de 2.020.

Concede gratificação especial a servidor municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020, instituiu a gratificação especial de atividade a ser paga mensalmente aos servidores públicos municipais que tenham exercício no Hospital Municipal nas áreas de cozinha, limpeza, lavanderia e recepção;

Considerando o Memorando n° 1.548/2020, de 18 de fevereiro de 2020, da Diretora do Hospital, solicitando o pagamento da gratificação devida aos servidores que exercem suas atividades no Hospital, nos termos da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020,

Considerando o despacho favorável do Senhor Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Leonardo dos Santos Rodrigues, portador do RG. 57.633.959-3, a gratificação de 40% do valor do salário base do servidor, prevista no artigo 2º, da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 09 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 09 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital**

Prefeitura Municipal de Itaberá
Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222
CNPJ 46.634.374/0001-60
www.itabera.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Município de Itaberá, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, HOMOLOGA a lista de inscritos divulgada em 28/02/2020 e CONVOCA para as Provas Objetivas do Concurso Público nº 001/2020 **serão realizadas no dia 15 de março de 2020, a partir do fechamento dos portões, que será às 09h00**, na seguinte escola:

- **UNIVESP- Universidade Virtual do Estado de São Paulo**, localizada na Rua Josephina Silva Melo, Nº 365, centro, Itaberá – SP.

Para realização das provas o candidato deverá observar atentamente as informações constantes no Edital de Abertura das Inscrições. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Confira na lista anexa, o local e sala para realização da prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itaberá, 10 de março de 2020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: e ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F739-D445-472A-066E

Lista de Inscritos por Local/Sala

Local/Sala **1º Período - UNIVESP- Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Sala 01**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0317171	ALICE MASSAFERA MISHIMA	13106256	Médico Anestesiologista
0318040	ALISSON PIRES VALLE	10740123	Médico ESF
0318962	ANA RAQUEL BONDER GAWRYSZEWSKI	52421369	Médico Plantonista
0318187	BRUNO PEREIRA	359555093	Médico Plantonista
0317733	CARLOS FERNANDES LOPES	1177872218	Médico Plantonista
0317471	CARLOS SOUTO DOS SANTOS FILHO	47219939	Médico Plantonista
0312140	CÍNTIA ALBUQUERQUE ZAMBIANCO	20832577	Médico Clinico Geral
0312222	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	505735362	Médico Plantonista
0310084	FLAVIO LIMA DUARTE	435194057	Médico Oftalmologista
0312843	GIL STENIO ARAUJO DA SILVA	13428080	Médico Cirurgião Geral
0310132	ILDEREZ PELICIONI	50525451	Médico Plantonista
0316364	JEAN-PAUL STÉPHANE ROBERT-OURY	322953844	Médico Ortopedista
0313588	LUCINÉIA COSTA	407415427	Médico Clinico Geral
0315636	LUIS CARLOS SAKO	11307546	Médico ESF
0317567	LUIS CARLOS SAKO	11307546	Médico Clinico Geral
0318114	LUIS RODOLFO DE OLIVEIRA DALCIN	347679912	Médico ESF
0318072	NATALIA DIAS BATISTA GUIMARAES	4354942	Médico Psiquiatra
0310931	SARA ROSANE SILVEIRA CARDOSO	MG16451080	Médico ESF
0317611	STEPHANIE VIEIRA ALMEIDA	35373665X	Médico Plantonista
0318021	TIAGO SALDANHA MENDES DOS SANTOS	273738896	Médico Plantonista
0311713	VITOR STOLIAR	049720881	Médico Plantonista

Qtd. Candidatos: 21

Total Candidatos: 21

Assinado por 1 pessoa: e ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F739-D445-472A-066E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F739-D445-472A-066E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 10/03/2020 16:16:37 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F739-D445-472A-066E